



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

### INDICAÇÃO Nº 118/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

**SUELI PANCIER**, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a limpeza com capina na estrada de Perobas – Perobas, Viana/ES.

#### JUSTIFICATIVA

Por meio deste expediente, venho solicitar a realização de serviços de limpeza e capina do mato existente as margens do endereço acima citado, em razão das seguintes justificativas:

A referida solicitação se faz necessária em razão do acúmulo de mato e sujeira que tem comprometido a circulação de pedestres contribuindo para a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

A execução do serviço trará mais segurança, acessibilidade e bem-estar à população, além de melhorar o aspecto urbano do local, pois a rua é de acesso a várias empresas.

Diante disso, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a remoção da vegetação, limpeza completa da calçada, garantindo condições adequadas de uso para toda a população.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

**GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER**

Viana 28 de Abril de 2026.

**SUELI PANCIER**

Vereadora no Município de Viana/ ES



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003200350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 28/04/2026 14:22

Checksum: **E5F94F5AC4054F7176CAB514B5423C445006D266A23B904684E1F409229EBD97**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310031003200350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.